



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, AUTORIZA a realização de processo de licitação através da seleção de melhor propostas de preço, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme anuência do parecer jurídico, objetivando **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Instrumentais Odontológicos, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Móveis Odontológicas, Policlínicas da Criança, CEAMI e Centros de Especialidades Odontológicas do Município da Vitória de Santo Antão.**

Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 385/2023 E 402/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, alinhadas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 2024.

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde